

## RESOLUÇÃO Nº 003/2019

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de maio de 2019.

Considerando a Lei Municipal nº 052/2013.

Considerando a Eleição unificada que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019.

### **RESOLVE:**

Emitir ERRATA com alteração no Edital nº 01/2019/CMDCA:

No anexo, item 3, **onde se lê:** Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas dia 24/05/2019; **Leia-se:** Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas dia 03/06/2019.

No item 4, **onde se lê:** Prazo para recurso 24/05/2019 a 29/05/2019; **Leia-se:** Prazo para recurso 03/06/2019 a 07/06/2019.

No item 5, **onde se lê:** Análise dos recursos pela comissão especial eleitoral de 30/05/2019 a 31/05/2019; **Leia-se:** Análise dos recursos pela comissão especial eleitoral 10/06/2019.

No item 6, **onde se lê:** Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas em ordem alfabética: de 01 a 06/06/2019; **Leia-se:** Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrições deferidas em ordem alfabética: de 13 a 15/06/2019.

No item 7, **onde se lê:** Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista **definitiva** dos candidatos com inscrições deferidas em ordem alfabética:( e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos) de 10 a 11/06/2019; **Leia-se:** Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista **definitiva** dos candidatos com inscrições deferidas em ordem alfabética:( e início do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos) de 16 a 17/06/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prainha, 29 de maio de 2019.

Débora Carlize Rodrigues Alvarenga  
Presidente do CMDCA